



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA ADITIVA N°. \_\_\_\_ / 2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 002/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com essepeque e na forma do art. 155, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar n°. 002/2025.

Art. 1º. Acrescente-se ao Projeto de Lei Complementar n°. 002/2025 o art. 11 que vigorará com a seguinte redação renumerando-se os demais:

*O Poder Executivo Municipal deverá assegurar a divulgação, no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Aracruz, de todas as reuniões, decisões e relatórios do Núcleo de Adequação Tributária – NAT, garantindo ampla transparência e acesso às informações.*

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A inclusão do presente artigo, assegura a efetivação do princípio da publicidade, constante no art. 37 da Carta Magna, garantindo transparência e controle social sobre os trabalhos do Núcleo de Adequação Tributária – NAT.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 29 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 29/09/2025 17:33

Checksum: **A5BDAF6DAECD1BF980A0FE0B251A7C104B637F87E73DFB0C1F28FEA815EAFC50**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003100330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.